



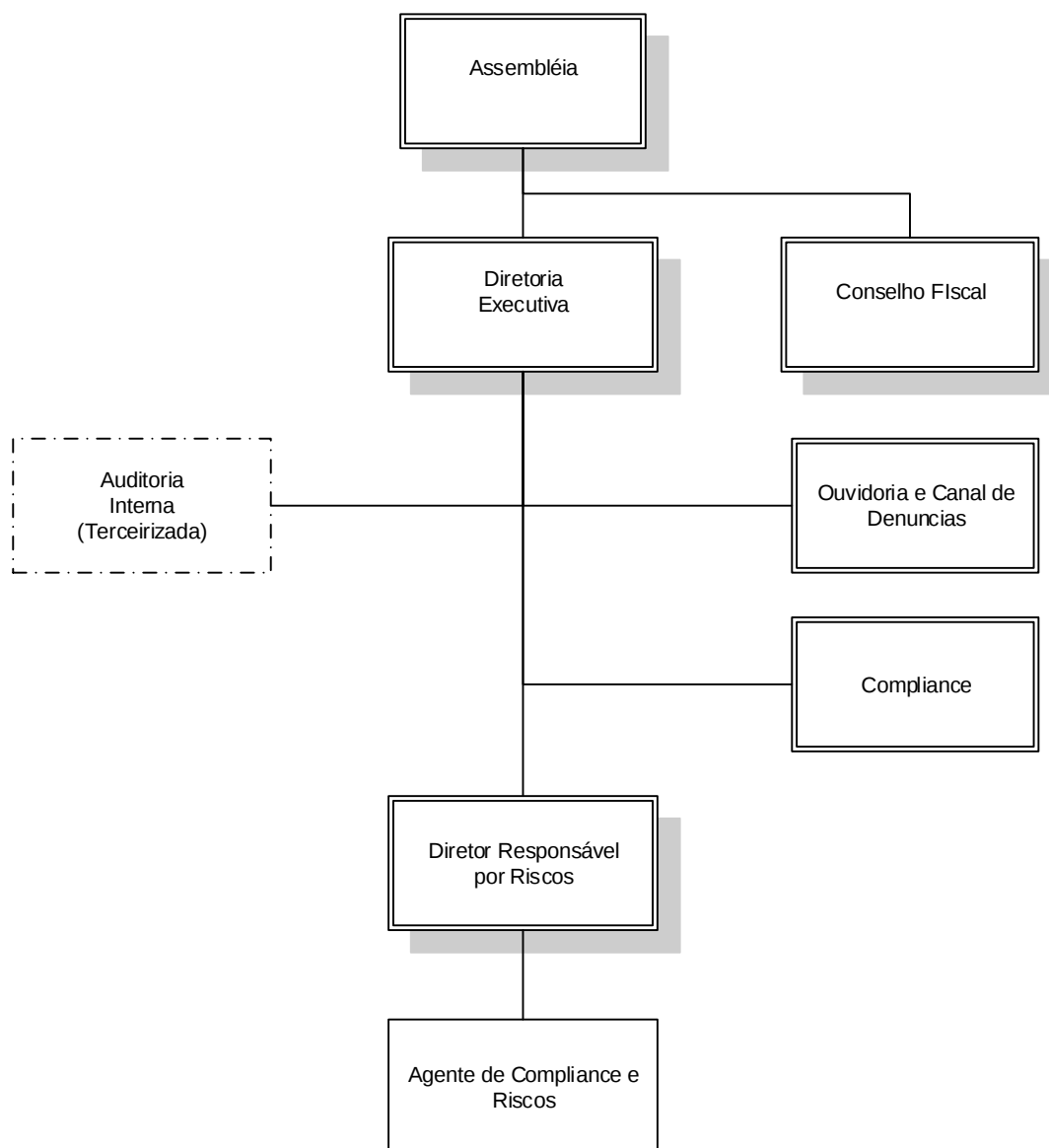
RELATÓRIO ANUAL DE GERENCIAMENTO CONTÍNUO DE RISCOS EXERCÍCIO 2024



RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO CONTÍNUO DE RISCOS

1. Descrição do Perfil de Risco da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - COOPERALESB

- i. Categoria da Cooperativa: “Capital e Empréstimo”;
- ii. Área de ação: funcionários públicos estaduais da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo/SP;
- iii. Em dezembro/2024 a Cooperativa contava com 622 associados.
- iv. A Cooperativa tem como principal objetivo incentivar a poupança através da capitalização e ofertar crédito consignado e não consignado com taxas justas.
- v. Em 03 de setembro de 2019, a Cooperativa solicitou desfiliação do SICOOB Central CECRESP, conforme decisão da Assembleia Geral Extraordinária. Foi deliberado também em assembleia a filiação à Federação Nacional das Cooperativas de Crédito – FNCC, como alternativa para suprir os serviços utilizados sem prejuízo dos produtos e serviços oferecidos aos associados.
- vi. Em virtude da desfiliação do SICOOB Central CECRESP a Cooperativa contratou empresa de Auditoria Interna, Padrão Auditoria S/S, realizou trabalhos nos anos de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, tendo como objetivo adicionar valor e contribuir para o alcance dos objetivos organizacionais, controles internos quanto dos processos de gerenciamento de riscos e da governança corporativa, possibilitando a Diretoria Executiva em dar mais transparência aos associados e as entidades fiscalizadoras.
- vii. Em 28 de agosto de 2019 a Cooperativa recebeu o ofício 18.285/2019-Desuc do Banco Central do Brasil determinando a implementação da estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos. Em parceria com a Federação Nacional das Cooperativas de Crédito-FNCC foi contratada empresa de consultoria especializada para ajudar na elaboração da estrutura. A estrutura de gerenciamento de riscos da Cooperativa é compatível com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos e à natureza das operações e foi considerada adequada pelo Banco Central conforme ofício 4092/2020 de 04 de março de 2020. A implementação da estrutura de riscos própria foi acompanhada pelo Conselho Fiscal. O Gerenciamento do Risco está estruturado da seguinte forma:



- viii.** A Cooperativa possui um quadro enxuto e conta com três colaboradores contratados via regime CLT, sendo um Gerente Administrativo, duas Assistentes Administrativas. Os prestadores de serviços considerados relevantes para o regular funcionamento da instituição são: a PRODAF Informática que é a responsável pelo suporte e manutenção do sistema utilizado pela Cooperativa, a Fyivas Soluções em Tecnologia LTDA ME prestadora de serviços de TI que dá suporte técnico e presta serviços de manutenção e controle do ambiente e da rede da Cooperativa, a Empresa Bruske & Verdan Contabilidade e Assessoria que presta os serviços de contabilidade e os serviços de elaboração da folha de pagamento dos funcionários da COOPERALESB e a FNCC – Federação Nacional das Cooperativas de Crédito, parceria que fornece suporte técnico, jurídico, treinamentos a funcionários e dirigentes, presta serviços de Ouvidoria única através de telefone 0800 800 5656 e Canal de denúncias e ilicitudes.



- ix. Em 31 de dezembro de 2024 a Cooperativa contava com uma carteira de crédito de R\$ 20.770.338,88 (vinte milhões, setecentos e setenta mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) divididos em 543 (quinhentos e quarenta e três) empréstimos ativos, um patrimônio líquido de R\$ 22.805.606,67 (vinte e dois milhões, oitocentos e cinco mil, seiscentos e seis reais sessenta e sete centavos) e o capital social totalizava R\$ 20.914.536,14 (dezenove milhões, novecentos e quatorze mil, quinhentos e trinta e seis reais e quatorze centavos).

2. Gerenciamento Contínuo de Riscos

2.1. Gerenciamento de Risco de Crédito

2.1.1 Inadimplência

- i. Posição da carteira de crédito em 31/12/2024 e em 31/12/2023 - segregada por níveis de risco (AA a H);

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo	Total em 31/12/2024	Provisões 31/12/2024	Total em 31/12/2023	Provisões 31/12/2023
AA	-	Normal	-	-	-	-	-
A	0,5%	Normal	20.770.339	20.739.658	(103.698)	17.593.051	(87.965)
B	1%	Normal	-	30.681	(306.81)	124.821	(1.248)
B	1%	Vencidas	-	-	-	-	-
C	3%	Normal	-	-	-	-	-
C	3%	Vencidas	-	-	-	-	-
D	10%	Normal	-	-	-	-	-
D	10%	Vencidas	-	-	-	-	-
E	30%	Normal	-	-	-	-	-
E	30%	Vencidas	-	-	-	-	-
F	50%	Normal	-	-	-	-	-
F	50%	Vencidas	-	-	-	-	-
G	70%	Normal	-	-	-	-	-
G	70%	Vencidas	-	-	-	-	-
H	100%	Normal	-	-	-	-	-
H	100%	Vencidas	-	-	-	-	-
Total Normal			20.770.339	20.770.339	20.770.339	17.717.872	17.717.872
Total Vencidos			-	-	-	-	-
Total Geral			20.770.339	20.770.339	20.770.339	17.717.872	17.717.872
Provisões (-)			(104.005)	(104.005)	-	(89.213)	-
Total Líquido			20.666.334	20.666.334	-	17.628.659	-

- ii. Os ativos problemáticos existentes são compostos por associados que estão classificados como créditos baixados para prejuízo (créditos em liquidação), desligados/inativos e associados ativos com parcela em atraso há mais de 90 dias. Os critérios para marcação e desmarcação de ativos problemáticos



estão detalhados na Política de Gerenciamento de Risco e Crédito da instituição.

Posição dos ativos problemáticos em dezembro/2024:

Ativos Problemáticos			
<u>Descrição</u>	<u>Saldo devedor</u>	<u>Qtde Contratos</u>	<u>Associados</u>
Créditos baixados para prejuízo	R\$ 418.221,76	10 contratos	10 associados
Desligados / Inativos	R\$ 418.221,76	10 contratos	10 associados
Associados ativos com parcela em atraso	R\$ 0,00	0 contrato	0 associado

Observação: No caso dos associados ativos com parcela em atraso, para fins de controle de ativo problemático, a composição do saldo se dá pelo valor total devido à cooperativa.

- iii. No quadro abaixo demonstramos o saldo devedor, a quantidade de contratos e de associados classificados na condição de inadimplência em dezembro/2024 e contratos transferidos para prejuízo no exercício de 2024, destacamos que neste exercício não tivemos nenhuma inadimplência ou contratos transferidos para prejuízo:

Inadimplência			
<u>Descrição</u>	<u>Saldo Devedor</u>	<u>Qtde Contratos</u>	<u>Associados</u>
Desligados / Inativos	R\$ 0,00	-	-
Associados ativos com parcela em atraso	R\$ 0,00	0 contratos	0 associados
Transferidos para prejuízo em 2024	R\$ 0,00	0 contratos	0 contratos

Observação: No caso dos associados ativos com parcela em atraso, para fins de controle de inadimplência, a composição do saldo se dá somente pelo valor atrasado devido à cooperativa.

- iv. As medidas de cobrança foram adotadas conforme régua de cobrança disposta na Política de Capital e Empréstimos e na Política de Gerenciamento de Risco de Crédito da Instituição. O procedimento de cobrança, bem como o acompanhamento periódico de todos os processos, é realizado pelo Dr. Marcelo Forneiro Machado, e pelo Dr. Luiz Saparolli. Quaisquer novidades advindas dos processos são informadas imediatamente à Diretoria Executiva.
- v. A Cooperativa se utiliza do indicador "Inadimplência 90 (%) – Ativo Problemático" disposto na Política de Indicadores da instituição para acompanhar mensalmente os índices de inadimplência e que vai anexado as atas mensais da Diretoria Executiva para análise.



- vi. A inadimplência tem se mantido baixa e dentro do padrão definido pela Diretoria Executiva na Política de Gerenciamento de Risco de Crédito, destacamos que fechamos o exercício de 2024 sem parcelas vencidas. Informamos ainda que, somente quando o índice de inadimplência dos últimos 12 meses atingir 7%, ou a partir do momento em que for identificada deterioração significativa da qualidade do crédito, a Diretoria adotará medidas que minimizem o aumento da inadimplência.

2.1.2 Concentração

- i. A Diretoria acompanha mensalmente através dos indicadores de risco de crédito a concentração da carteira em relação à regulamentação vigente e a política interna. Os índices têm se mantido dentro do padrão:

Dezembro/2024

DESCRIÇÃO	2024	RESULTADO	META	RISCO	2023	RESULTADO	META	RISCO
MAIOR DEVEDOR	435.514	1,91%	< 10%	BAIXO	391.126	1,86%	< 10%	BAIXO
10 MAIORES DEVEDORES	3.199.730	15,48%	< 30%	BAIXO	2.926.488	16,60%	< 30%	BAIXO

2.1.3. Liquidação

- i. O risco associado ao descumprimento de obrigações decorrente da falta de repasse dos valores por parte da empresa mantenedora é baixo visto que a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP, na qual tem um contrato assinado com a COOPERALESP, e ambas com a Secretária da Fazenda que faz este repasse, historicamente tem honrado com todos os pagamentos em dia, desde a celebração deste convenio de crédito consignado e ainda, desde de quando a COOPERALESP passou a realizar os descontos de capitalização e crédito consignado na folha de pagamento dos associados.
- ii. Temos também, os repasses dos descontos em débito bancário, junto ao Banco do Brasil e ao Banco Bradesco, pelos quais nunca deixaram de repassar os descontos efetuados sobre os empréstimos e capitalizações de nossos cooperados, um se trata de um Banco Público e o outro de um Banco Privado muito conhecidos e respeitados no mercado financeiro.

2.1.4. Eficácia de Mitigadores

- i. No exercício de 2024 não houve registro de existência de risco associado a falhas de formalização de instrumentos contratuais ou garantias que inviabilizasse a cobrança judicial;
- ii. Em Janeiro/2025 foi feito o inventário da carteira de crédito abrangendo todas as operações em andamento na data base 31/12/2024. Não foram identificadas inconformidades e pendências na formalização dos instrumentos de crédito como falta de assinatura dos devedores, dos avalistas e dos Diretores responsáveis pela Cooperativa. O inventário



também identificou que todos os instrumentos de crédito constantes na carteira de crédito estão em posse da instituição e estão devidamente arquivados em nuvem Google Drive e também armazenados na Click Sign.

- iii. Também não houve registros da existência de risco associado a inexecutabilidade de garantia em razão de questões trabalhistas.

2.1.5. Contrapartes (Emissor de Título ou Valor Mobiliário)

- i. Com o intuito de preservar o capital dos associados a Cooperativa aplica seus recursos excedentes em Fundos de Investimentos referenciados DI de baixo risco, considerados “conservadores”. No exercício de 2024 não foram registradas perdas decorrentes da desvalorização do Fundo DI, estes recursos estão aplicados no Banco do Brasil, XP Investimentos, Banco Santander e no Banco Bradesco.

2.1.6. Indicadores de Risco de Crédito

Dezembro/2024

RISCO DE CRÉDITO	META	RESULTADO	RISCO
10 > DEVEDORES X CARTEIRA DE CRÉDITO (%)	< 30%	15,48%	BAIXO
MAIOR DEVEDOR X PRS5 (%)	< 10 %	1,91%	BAIXO
PROVISÃO DE RISCO X CARTEIRA DE CRÉDITO (%)	< 7,5%	0,50%	BAIXO
INADIMPLÊNCIA 90 (%) - ATIVO PROBLEMÁTICO	< 5 %	0,00%	BAIXO

- i. A Diretoria Executiva e a área Operacional da Cooperativa acompanham mensalmente os indicadores de risco. Quando algum indicador se apresentar fora do disposto na Política de Indicadores é convocada reunião para tratar e alinhar as medidas a serem tomadas para enquadramento.

2.2. Gerenciamento de Risco Operacional

2.2.1. Registro de Ocorrências e Eventos de Risco Operacional com ou sem Perda Financeira - Relatório Consolidado.

- i. No exercício de 2024 não foram identificadas ocorrências de perdas advindas dos eventos de risco elencados nas políticas de risco da instituição conforme artigo 22 da Resolução CMN 4.606/17.

2.2.1.1. Registro de Eventos de Perdas e Ocorrências - Inventário de Riscos Residuais por Evento – Resolução CMN4.606/17.



Fontes de Informação: Registros de Eventos/Ocorrências com ou sem perda financeira, Indicadores de Risco, Incidentes de TI, Relatórios e apontamentos de Auditoria Interna, Auditoria Cooperativa, Auditoria Externa, Relatórios do Canal de Ouvidoria, Relatórios do Canal de Denúncias, Notas Explicativas, Registros

Quantidade de Riscos Identificados e Avaliados por Categoria/Evento	Alto	Médio	Baixo
Eventos ocorridos no exercício de 2024			
Fraudes Internas	0	0	0
Fraudes Externas	0	0	1
Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho	0	0	0
Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços	0	0	0
Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição	0	0	0
Situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição	0	0	0
Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI)	0	0	0
Falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição.	0	0	0
Total	0	0	1

Contábeis de Perda/Registros de Provisões (Contingências Ativas/Passivas), processos judiciais, ações contrárias, pareceres Jurídicos e relatórios do Órgão Regulador/Processos Administrativos (PLD e Tarifas).

2.2.2. Matriz de Risco Operacional – Auto avaliação de Riscos e Controles - Relatório Consolidado.

- A avaliação dos riscos é feita com base na coleta de informações quantitativas e qualitativas através da Matriz de Risco e Controles da Cooperativa. Foram mapeados riscos, segregados por Área/Processo e o resultado de auto avaliação de riscos e controles foi levantado utilizando a metodologia Impacto X Probabilidade.



2.2.2.1 Inventário de Riscos por Áreas/Processos da Cooperativa

Quantidade de Riscos Identificados e Avaliados por Área/Processo		Alto	Médio	Baixo
Controles Internos e Riscos / PLD/FT		0	0	21
Administrativo-Financeiro / Operacional		0	0	0
Cobrança / Compras		0	0	0
Contabilidade		0	0	0
Manutenção de carteira e parâmetros		0	0	0
Gestão de Serviços Terceirizados		0	0	0
Risco Socioambiental		0	0	0
Total		0	0	21
Canais de Comunicação				
Quantidade de Ocorrências	Quantidade Reclamações de Ouvidoria		Quantidade Canal de Denúncias de Indícios de Ilícitude	
	Procedentes	Improcedentes	Procedentes	Improcedentes
Janeiro	0	0	0	1
Fevereiro	0	0	0	0
Março	0	0	0	0
Abril	0	0	0	0
Maio	0	0	0	0
Junho	0	1	0	0
Julho	0	1	0	0
Agosto	0	0	0	0
Setembro	0	0	0	0
Outubro	0	0	0	0
Novembro	0	0	0	0
Dezembro	0	0	0	0

- i. Na análise feita pelo Agente de Controles Internos e Riscos utilizando como metodologia o Impacto X Probabilidade não foram apurados riscos residuais classificados como “Alto”. A Cooperativa entende que os riscos classificados como “Médio” que não é o caso deste inventário, por não haver riscos médios, quando detectados serão pontos de controle que devem ser



periodicamente acompanhados para evitar a materialização do risco, portanto adota procedimentos e controles operacionais que mitigam o impacto dos riscos. Todavia, mesmo com todos os processos sendo monitorados, se a qualquer momento for identificada alguma situação que pode levar à materialização de qualquer risco a Diretoria Executiva será imediatamente comunicada para que as providências cabíveis sejam tomadas.

- ii. No exercício de 2024 foram registradas duas denúncias no Canal de Ouvidoria, e um relato registrado de forma indevida no Canal de Indícios de Ilicitude da Instituição, todas finalizadas de forma improcedente.

2.2.3. Fornecedores e Prestadores de Serviços Relevantes

- i. Os prestadores considerados relevantes para o regular funcionamento da instituição são: PRODAF Informática que é a responsável pelo suporte e manutenção do sistema utilizado pela Cooperativa, a Fyivas Soluções em Tecnologia LTDA ME prestadora de serviços de TI que dá suporte técnico e presta serviços de manutenção e controle do ambiente e da rede da Cooperativa, a Empresa Bruke & Verdan Contabilidade e Assessoria que presta os serviços de contabilidade, e os serviços de elaboração da folha de pagamento dos funcionários da COOPERALESB e a FNCC – Federação Nacional das Cooperativas de Crédito, parceria que fornece suporte técnico, jurídico, canal de denúncias, ouvidoria com o telefone 0800 111 0124 e treinamentos a funcionários e dirigentes.
- ii. Os critérios para seleção e contratação de fornecedores e prestadores de serviços abrange pesquisas junto à outras instituições que já se utilizam do prestador de serviço, obtenção de referências e pesquisa de mídia sobre a idoneidade/reputação do prestador de serviço, comprovação de experiência/histórico comercial e tempo que atua no mercado, quais são as competências essenciais para o serviço que prestará tais como forma de atendimento, equipe treinada, instalações e recursos tecnológicos, custo benefício do serviço prestado, condições de atendimento e de suporte: agilidade e flexibilidade no atendimento e cumprimento de exigências obrigatórias tais como: se é legalmente constituída e se está em conformidade com obrigações legais, trabalhistas e socioambientais. Também deixamos claros que, a inserção da responsabilidade da COOPERALESB de comunicar ao Banco Central do Brasil a contratação de serviços de processamento, armazenamento de dados e de computação em nuvem, nos termos do art. 15 da Resolução nº 4.893, de 26/02/2021.

2.2.4. Treinamento e Capacitação em Gerenciamento de Risco Operacional

- i. Os Diretores, funcionários e prestadores de serviços relevantes para o regular funcionamento da instituição tem pleno conhecimento da política de Risco Operacional e de todas as políticas internas da Cooperativa pois são amplamente divulgadas no site da instituição. Em sua grande maioria são



parceiros de anos e todos têm pleno conhecimento das regras e do funcionamento do cooperativismo de crédito. No exercício de 2024 foi realizado curso de PLD/FT, onde foi emitido o certificado deste treinamento para o Sr. Diego Marcelino dos Reis Teixeira, membro do Conselho Fiscal Efetivo e para a Sra. Izabelle Fialho Linhares, Diretora Operacional. Foi emitido também o certificado com referência ao curso de Gestão de Crédito Risco e Responsabilidade, sendo emitido para o Sr. André Luís Alves da Silva, Gerente Administrativo, e para a Sra. Silmara dos Santos Viana de Araújo, Assistente Administrativo I. Por fim, foi emitido ainda, o certificado do curso de Excel Intermediário para a Sra. Silmara dos Santos Viana de Araújo, Assistente Administrativo I.

- ii. Será solicitado à FNCC – Federação Nacional das Cooperativas de Crédito que seja providenciado no exercício de 2024, treinamento/capacitação, visando promover o treinamento de funcionários, Diretores e Conselho Fiscal.

2.3. Gerenciamento de Risco Socioambiental

- i. Os critérios para seleção e contratação de fornecedores e prestadores de serviços abrange, dentre outros critérios, pesquisas junto à outras instituições que já se utilizam do prestador de serviço, obtenção de referências e pesquisa de mídia sobre a idoneidade/reputação do prestador de serviço e a capacidade do cumprimento de exigências obrigatórias tais como: se é legalmente constituída e se está em conformidade com obrigações legais, trabalhistas e socioambientais
- ii. A fim de não comprometer os objetivos e a gestão socioambiental da Cooperativa o contrato de empréstimo utilizado contém cláusula contratual de responsabilidade socioambiental que dispõe sobre o comprometimento do cooperado em relação ao uso responsável dos recursos financeiros da operação de crédito, prevê inclusive, em caso de descumprimento das obrigações assumidas nos termos da cláusula pactuada, multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor do crédito liberado, calculado até o valor total do empréstimo. Nos contratos firmados entre a Cooperativa e seus prestadores de serviços é solicitado à assessoria jurídica que elabore minuta contendo cláusulas contratuais que estabeleçam obrigações quanto ao cumprimento da legislação ambiental, trabalhista, dentre outras aplicáveis no âmbito das práticas socioambientais.
- iii. Além do acompanhamento dos riscos mapeados na matriz de riscos operacionais a Cooperativa se utiliza da política “conheça seu cliente” fazendo uso das informações publicamente disponíveis que apresentam elevado grau de risco socioambiental. No exercício de 2024, não houve registro de ocorrências de eventos com ou sem perda financeira que possam expor a Cooperativa a riscos de imagem e/ou perdas decorrentes de reclamações trabalhistas, reclamações de associados e/ou descumprimento de dispositivos regulamentares. Informamos ainda que, no dia 23 de maio



de 2022, aprovamos a atualização da Política de Gerenciamento do Risco Socioambiental, conforme resolução 4945/21.

2.4. Gerenciamento de Risco de Liquidez

2.4.1. Colchão Mínimo de Liquidez

- i. A área Administrativa/Financeira acompanha mensalmente o fluxo de caixa e mantém disponível em conta corrente ou aplicado em Fundo DI para que o recurso possa ser prontamente convertido em caixa, o valor mínimo de R\$ 3.310.659,96 (três milhões, quinhentos e trezentos e dez mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos) no ano de 2024, sendo considerado o suficiente para atender as necessidades de liquidez em situação de estresse para honrar com as obrigações de curto e médio prazo da Cooperativa por 360 dias. Quanto à liberação de empréstimos aos associados que solicitam refinanciamento, sempre foi utilizado o critério de liberar o crédito após o recebimento do repasse consignado pela Secretaria da Fazenda e o repasse dos débitos bancários através do Banco Bradesco e do Banco do Brasil.
- ii. Caso haja uma necessidade pontual de recursos será solicitado o crédito junto as instituições financeiras, Banco Bradesco, Banco do Brasil, Santander, e XP Investimentos, Bancos aos quais a Cooperativa é cliente, sendo alguns deles, parceiros desde a existência da Cooperativa.

2.4.2. Indicadores de Risco de Liquidez

- i. Os indicadores de risco de liquidez utilizados pela Cooperativa estão dispostos na Política de Indicadores com as suas respectivas fórmulas de cálculo, são eles: liquidez geral incluindo o capital, liquidez corrente x obrigações com terceiros e liquidez imediata x depósitos. Abaixo a posição em dezembro/2024:

RISCO DE LIQUIDEZ - ESTRUTURA PATRIMONIAL	META	RESULTADO	RISCO
LIQUIDEZ GERAL, INCLUINDO O CAPITAL (%)	> 103%	109,38%	BAIXO
LIQUIDEZ CORRENTE X OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	> 110%	322,92%	BAIXO

- iii. Historicamente a liquidez tem se mantido dentro dos padrões estabelecidos pela Diretoria Executiva. Os indicadores são acompanhados mensalmente e quando verificada a situação de desenquadramento, imediatamente é convocada uma reunião de Diretoria juntamente com a área administrativa/financeira e operacional para tomar as providências cabíveis



para enquadramento e/ou colocar em prática o Plano de Contingência de Liquidez.

2.5. Requerimento Mínimo de Capital e Limites Operacionais

2.5.1. Margem/Suficiência de Capital

- i. A Cooperativa acompanha mensalmente os dados obtidos via DLO – Demonstrativo de Limites Operacionais do Banco Central do Brasil. Em dezembro/2024, tinha um Patrimônio de Referência (PRS5) de R\$ 22.787.099,46 (vinte e dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), os ativos ponderados de risco simplificado (RWAS5) na soma de R\$ 19.834.460,70 (dezenove milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos) e um patrimônio de referência mínimo requerido para o RWAS5 na importância de R\$ 3.371.858,32 (três milhões, trezentos e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos) o que representa uma margem sobre o patrimônio de referência requerido de R\$ 19.415.241,14 (dezenove milhões, quatrocentos e quinze mil, duzentos e quarenta e um reais e quatorze centavos).
- ii. Historicamente os índices têm se mantido dentro dos parâmetros legais, sendo que o índice de basileia, em dezembro/2024, foi de 103,29%, que significa que a Cooperativa está em condição suficiente de suportar os seus riscos operacionais (RWAOSimp) e o seu risco de crédito (RWARCSimp).
- iii. Quanto ao limite de imobilização em relação ao patrimônio de referência a Cooperativa também se encontra dentro do limite legal estabelecido, tendo em dezembro/2024 um grau de imobilização de 0,04%.

2.6. Gestão de Mudanças, Desenvolvimento e Aprovação de Novos Produtos e Serviços.

- i. No exercício de 2024 não houve mudanças relevantes em produtos e serviços e também não houve lançamento de novos produtos e serviços. A Diretoria, aumentou a liberação de empréstimos consignados para 50 vezes o capital que o sócio mantém na COOPERALESB e de 2 para 3 vezes o salário líquido, devido ao aumento de liquidez neste período, devido ao aumento da taxa SELIC a partir de setembro 2024, a Diretoria está estudando realizar o aumento dos juros consignados em fevereiro de 2025, destacamos ainda que o ano de 2024 foi muito desafiador e em geral passamos bem por ele, vale destacar que remuneramos 100% da taxa SELIC no capital dos associados, efetivando esta operação no dia 29 de dezembro de 2024 na conta quotas de capital de cada cooperado. Informamos que além disto, ocorreu uma provisão de sobras no valor total de R\$ 542.893,05



(quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e cinco centavos) para distribuir após a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 21 de março de 2025, conforme determinação da maioria dos presentes na plenária;

2.7. Plano de Contingência e Continuidade de Negócios

- i. A Cooperativa mantém plano de contingência e continuidade de negócios atualizado e adequando às necessidades da instituição. A última atualização deste documento foi realizada no dia 19/02/2024 pela Direção da Cooperativa. No exercício de 2024 não houve a necessidade de acionar o plano. ;
- ii. O plano de contingência e continuidade de negócios foi atualizado em setembro/2021 e não foi testado dentro do exercício de 2024.

3. Prevenção à lavagem de dinheiro – PLD

- i. No exercício de 2024 a Cooperativa manteve monitoramento sobre os apontamentos de lavagem de dinheiro elaborando relatórios mensais assinados pelo analista e pelo Diretor responsável. Os relatórios são de conhecimento de toda a Diretoria e foram aprovados em atas de reunião;
- ii. Os atuais Diretores, Conselheiros Fiscais e os funcionários fizeram entre os anos de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 o curso de Prevenção de Lavagem de Dinheiro – PLD, conforme certificado arquivado na Cooperativa. No ano de 2025, a Federação Nacional das Cooperativas de Crédito – FNCC, vai divulgar datas para realização deste curso, caso haja necessidade de realização.

Renato Rodrigues Marquesim

Diretor responsável pelo Gerenciamento Contínuo de Riscos

Eliezer Ribeiro da Costa
Diretor Presidente

Izabelle Fialho Linhares
Diretora Operacional

2024 - GCR-11 - Relatório Anual de Gerenciamento de Riscos.docx

Documento número #844c3990-d8a5-4105-b893-05add616c28
Hash do documento original (SHA256): 90fc57a50eb0ea5d64919aa1c95046c847652219399b6554e50b12aec1e5367a

Assinaturas

- ✓

RENATO RODRIGUES MARQUESIM
CPF: 218.159.658-19
Assinou para aprovar em 28 mar 2025 às 14:11:32
- ✓

ELIEZER RIBEIRO DA COSTA
CPF: 309.467.028-88
Assinou para aprovar em 28 mar 2025 às 15:07:32
- ✓

IZABELLE FIALHO LINHARES
CPF: 390.122.998-10
Assinou para aprovar em 28 mar 2025 às 17:52:55

Log

28 mar 2025, 13:55:26	Operador com email cooperalesp@al.sp.gov.br na Conta a7311d32-cf01-4f6b-b81d-e7fe6cc5f326 criou este documento número 844c3990-d8a5-4105-b893-05add616c28. Data limite para assinatura do documento: 27 de abril de 2025 (13:55). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
28 mar 2025, 13:56:09	Operador com email cooperalesp@al.sp.gov.br na Conta a7311d32-cf01-4f6b-b81d-e7fe6cc5f326 adicionou à Lista de Assinatura: iza_ifl@hotmail.com para assinar para aprovar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo IZABELLE FIALHO LINHARES e CPF 390.122.998-10.
28 mar 2025, 13:56:09	Operador com email cooperalesp@al.sp.gov.br na Conta a7311d32-cf01-4f6b-b81d-e7fe6cc5f326 adicionou à Lista de Assinatura: rmarquesim@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RENATO RODRIGUES MARQUESIM e CPF 218.159.658-19.

- 28 mar 2025, 13:56:09 Operador com email cooperalesp@al.sp.gov.br na Conta a7311d32-cf01-4f6b-b81d-e7fe6cc5f326 adicionou à Lista de Assinatura: eliezer1.mkt@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ELIEZER RIBEIRO DA COSTA e CPF 309.467.028-88.
- 28 mar 2025, 14:11:32 RENATO RODRIGUES MARQUESIM assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail rmarquesim@gmail.com. CPF informado: 218.159.658-19. IP: 200.144.27.244. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5831296 e longitude -46.6550784. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1165.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 mar 2025, 15:07:32 ELIEZER RIBEIRO DA COSTA assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail eliezer1.mkt@gmail.com. CPF informado: 309.467.028-88. IP: 200.144.27.245. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5807935 e longitude -46.6584303. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1165.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 mar 2025, 17:52:55 IZABELLE FIALHO LINHARES assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail iza_ifl@hotmail.com. CPF informado: 390.122.998-10. IP: 200.144.27.244. Componente de assinatura versão 1.1166.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 mar 2025, 17:52:58 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 844c3990-d8a5-4105-b893-05add616c28.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 844c3990-d8a5-4105-b893-05add616c28, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.